

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA  
MATERIAL/SERVIÇO**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC) divulgamos que, no período de **19 de março de 2018 a 21 de março de 2018**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

**Aquisição – Gravação e edição**

**Descrição/Especificações:**

| QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Gravação e edição de vídeo de concerto da Orquestra Jovem Tom Jobim no dia <b>23.03.2018</b>                                                                                                             |
|       | Com três (03) câmeras e captação de áudio próprio, a ser realizado no Theatro São Pedro                                                                                                                  |
|       | A proposta deste serviço é gravar todo o concerto e editá-lo, tendo como elemento orientador a partitura das obras a serem executadas.                                                                   |
|       | O concerto deve ser registrado com as câmeras posicionadas em locais diferentes da sala de concerto para que se possa pegar com detalhe os momentos de solo de cada solista, instrumentista, ou naipe de |
|       | <b>Entrega:</b> duas edições - versão curta (de até 08 minutos) e edição completa do concerto                                                                                                            |